



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

Data da reunião: 27/02/2019
Presidente: Senador Paulo Paim

1ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PLC 94/2018</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para autorizar, nas hipóteses que especifica, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar ou a seus dependentes e dá outras providências.</p> <p>Autoria: Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senadora Leila Barros	Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.	<p>O PLC visa acrescentar os arts. 12-C e 38-A à Lei Maria da Penha, para autorizar, em caso de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de seus dependentes, que o agressor seja imediatamente afastado do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida, pela autoridade judicial ou policial. A medida aplicada pela autoridade policial ou pelo policial deverá ser comunicada em prazo máximo de 24 horas ao juiz, que decidirá por sua manutenção ou revisão, com ciência ao Ministério Público. É previsto o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, ao qual será garantido o acesso do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos de segurança pública e assistência social, com vistas à fiscalização e à efetividade das medidas protetivas. A Relatora propõe a aprovação com duas emendas, que informa serem de redação.</p> <p>Tramitação: CDH e CCJ.</p>

Data da reunião: 27/02/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<p>PLS 402/2018</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para exigir o atendimento aos princípios do desenho universal na concepção e implantação de projetos de desenvolvimento urbano.</p> <p>Autoria: Senador Hélio José</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Romário	Favorável ao Projeto.	<p>O PLS tem por objetivo alterar o Estatuto da Cidade para exigir o atendimento obrigatório aos princípios do desenho universal na concepção e implantação de projetos de desenvolvimento urbano, conforme definidos na Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098, de 2000) e no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 2015). O detalhamento constante do projeto dirige-se à concepção e implementação de projetos “que tratem do meio físico, de transporte, de informação e comunicação, inclusive de sistemas e tecnologias da informação e comunicação, e de outros serviços, equipamentos e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural”.</p> <p>Tramitação: CDH e terminativo na CDR.</p>
3	<p>PLS 72/2018</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para atualizar sua denominação para Estatuto da Pessoa Idosa.</p> <p>Autoria: Senador Paulo Paim</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Romário	Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta.	<p>O PLS altera a Lei nº 10.741, de 2003, para atualizar sua denominação para Estatuto da Pessoa Idosa, substituindo, assim, a expressão “Estatuto do Idoso”. Tendo em vista que o PLS se limita a alterar a ementa e o art. 1º da lei, o Relator propõe a aprovação com emenda para substituir, de modo generalizado no texto, a expressão “idoso” pela expressão “pessoa idosa”.</p>

Item	Identificação da matéria
4	<p>REQ (REQUERIMENTO) 9/2019 - CDH</p> <p>Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre Dia Internacional de Conscientização sobre o Autismo.</p> <p>Autoria: Senador Paulo Paim</p>
5	<p>REQ (REQUERIMENTO) 10/2019 - CDH</p> <p>Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de tratar do Dia Internacional de Enfrentamento à LGBTIfobia.</p> <p>Autoria: Senador Paulo Paim</p>

2ª Parte - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

Finalidade: Debater sobre: “A violência no Brasil”, com foco no combate à violência contra a mulher.

Requerimento relacionado: REQ 5/2019, Senador Paulo Paim

Convidadas:

Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal;

Kerstin Schinnerl, Embaixada da Áustria em Brasília

Rosa Logar, Gerente do Centro de Intervenção contra a Violência Familiar e Presidente da Rede de "Casa da Mulher" na Áustria

Soraia Mendes, Coordenadora do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.